



"PROJETO DE LEI Nº 041/2017"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO RESIDENCIAL LUIZ CARLOS SANTIN DE "PRAÇA FREDY OKUBO".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Agosto de 2017, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte

LEI:

Artigo 1º) - Fica a praça pública localizada no Residencial Luiz Carlos Santin, denominada de **"PRAÇA FREDY OKUBO"**, em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 16 de Agosto de 2017.

Dr. Dayan Tadeu Siquieri Okubo
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"